



Câmara Municipal de Guarabira

Casa Osório de Aquino

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 26/10/2016

LEI Nº 1369/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Autor: Poder Executivo

Denomina de Dr. Augusto de Almeida Filho a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Piripiri e dá outras providências.

Faço saber que o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA** adotou a Medida Provisória nº 20/2016, de 20 de junho de 2016, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Inaldo Henriques da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001, c/c com os §6º e §7º do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Augusto de Almeida Filho a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Piripiri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 26 de Outubro de 2016


Vereador Inaldo Henriques da Silva Júnior
Presidente